



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.144/91 .....

"Autoriza o Poder Executivo a construir uma pista de "SKATE" nas proximidades do Residencial Carlos Gomes".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma pista de "SKATE" nas proximidades do Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Gomes.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt

23 de setembro de 1.991.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL